

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**



LEI MUNICIPAL NR 181, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pôr Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de R\$ 247.500,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), necessários para reforço de dotações insuficientes do Orçamento, conforme segue:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

0501-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

0807 - Administração

080721 - Administração Geral

08070212.012 - Transferência ao Fundo Municipal de Educação e Cultura

3214 - Contribuições a Fundos ..... R\$ 192.500,00

Parágrafo Único - Os recursos autorizados ao Fundo Municipal de Educação acima, serão distribuídos no Orçamento do Fundo Municipal, conforme segue:

**01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0101 - Fundo Municipal de Educação

08070212.001 - Atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura

3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

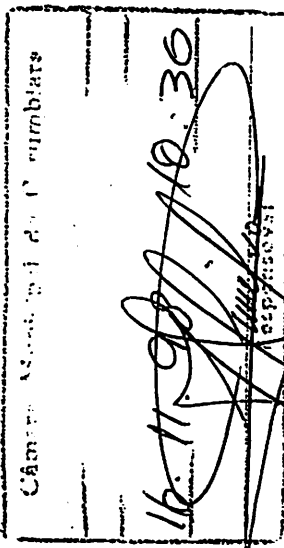
3113 - Obrigações Patronais ..... R\$ 4.000,00

3120 - Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 2.500,00

08411902.002 - Ensino Pré-Escolar

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 2.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBLARA**  
**PODER EXECUTIVO**



08421882.003 - Valorização do Magistério

3111 - Pessoal Civil..... R\$ 119.000,00

3113 - Obrigações Patronais..... R\$ 40.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0601 - Secretaria Municipal de Saúde

13 - Saúde e Saneamento

1307 - Administração

1307021 - Administração Geral

13070212.013 - Transferências ao Fundo Municipal de Saúde

3214 - Contribuições a Fundos ..... R\$ 55.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 217.500,00**

Art. 2º - Os Recursos Orçamentários necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o Artigo anterior, desta Lei, serão provenientes de anulações totais e parciais das dotações abaixo conforme segue:

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

0101 - Câmara Municipal

01010011.002 - Construção e Instalação da Câmara Municipal

4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 55.000,00

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanente..... R\$ 2.500,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO**

0301 - Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento

03070212.005 - Atividades da Secretaria Mun. de Adm. Faz. e Planejamento

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 5.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

0401 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

03070211.004 - Aquisição de jazidas de areia e cascalho

4210 - Aquisição de Imóveis ..... R\$ 1.000,00

03070211.005 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 119.000,00

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**



|                                                                                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 03070212.007 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos |                |
| 3113 - Obrigações Patronais .....                                              | R\$ 1.000,00   |
| 4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes .....                              | R\$ 1.000,00   |
| 09512691.016 - Implantação da Rede de Eletrificação Rural                      |                |
| 4110 - Obras e Instalações .....                                               | R\$ 15.000,00  |
| 13764471.017 - Implantação da Rede de Abastecimento de Água                    |                |
| 4110 - Obras e Instalações .....                                               | R\$ 35.000,00  |
| 16885341.001 - Construção de Pontes e bueiros                                  |                |
| 4110 - Obras e Instalações .....                                               | R\$ 1.000,00   |
| 16885342.010 - Recuperação e conservação de pontes e bueiros                   |                |
| 3120 - Material de Consumo .....                                               | R\$ 4.000,00   |
| 16915751.013 - Pavimentação, calçamento, guias e sarjetas                      |                |
| 4110 - Obras e Instalações .....                                               | R\$ 1.000,00   |
| 16915752.011 - Recuperação e conservação de vias públicas                      |                |
| 3120 - Material de Consumo .....                                               | R\$ 4.000,00   |
| TOTAL DAS REDUÇÕES.....                                                        | R\$ 247.500,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Jurídicos retroativos a 01 de Novembro de 1998, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 13 de Novembro de 1998.

  
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal